



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019, às 14h, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1694/2017, de 27.12.2017, 1769/2018, de 17.12.2018, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2019**, de que trata o Edital nº 983/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**.

Participam da Sessão as seguintes empresas:

EMPRESA 01: EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA, CNPJ nº 10.700.160/0001-05, representada legalmente pelo Sr. JOSÉ VINÍCIOS PERCISI, CPF Nº. 016.376.010-18, conforme documentos apresentados;

EMPRESA 02: MARTINS & NASCIMENTOS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 20.058.175/0001-67, representada legalmente pelo Sr. FLÁVIO DO NASCIMENTO, CPF Nº. 016.372.090-88, conforme documentos apresentados;

EMPRESA 03: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 24.291.879/0001-36, representada legalmente pelo Sr. TIAGO EMMER, CPF Nº. 056.454.897-99, conforme documentos apresentados;

As empresas, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, entregaram a Declaração de Habilitação, sendo que a mesmas comprovaram seu enquadramento como ME/EPP.

O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	MATERIAL	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	20 Und.	Cartucho de toner MLT-D111S, original, para impressora SANSUNG M2020W.			
		Valor de Referência R\$ 253,00	EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA	MARTINS & NASCIMEN TOS INFORMAT ICA LTDA	TB SUPRIMEN TOS PARA INFORMÁT ICA LTDA - ME
		VALOR DA PROPÓSTA (R\$)	240,00	253,00	253,00
			240,00	Sem Lance	Sem Lance
		VENCEDOR	240,00		

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação do licitante vencedor. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA, no item 01.

Questionado os presentes, os mesmos abrem mão do prazo recursal.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a integrante da EQUIPE DE APOIO e
licitante presente.

Intimem-se os interessados.

ARTUR AFONSO CENI
PREGOEIRO

ELISA C.P. DE SOUZA
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

MARTINS & NASCIMENTOS
INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
LTDA - ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA